

Processo	NUP/10346/2024/CMP
Porto, 15/02/2024 Ofício: NUD/109560/2024/CMP	
Requerente: Gestão e Obras do Porto, EM Resposta ao documento: NUD/90777/2024/CMP Local: VÁRIOS ARRUAMENTOS	

À
Gestão e Obras do Porto, EM
Travessa da Bica Velha 10
4250 078 PORTO

Com o conhecimento a:
Autoridade Nacional de Segurança Rodoviária
Polícia de Segurança Pública
Polícia Municipal
INEM
Bombeiros Voluntários do Porto
Bombeiros Voluntários Portuenses
Sociedade de Transportes Coletivos do Porto
Batalhão de Sapadores Bombeiros do Porto
Águas e Energia do Porto, EM
Domus Social, EM
ANTRAL
ANTROP
Junta de Freguesia de Ramalde

Assunto: Condicionamento de trânsito e estacionamento.

Vimos pelo presente informar que foi deferido, em 15/02/2024, por despacho do Senhor Chefe da Divisão Municipal da Gestão da Mobilidade (DMGM), Bruno Eugénio, Eng.º, o pedido de condicionamento de trânsito e estacionamento, **com as condicionantes estabelecidas na informação e na planta que se anexa e que devem ser cumpridas durante a realização do condicionamento de trânsito e estacionamento.**

Assim, por motivo de obras públicas, no âmbito da Empreitada “GEP | Rotunda da Rua Vasco Valente” e de modo a garantir condições de segurança à mobilidade de pessoas e veículos, torna-se necessário efetuar condicionamentos de trânsito e estacionamento de acordo com o seguinte faseamento:

De 19 de fevereiro a 19 de maio de 2024 e de 25 de maio a 18 de junho de 2024:

Efetuar um condicionamento de trânsito com estreitamento de via

- Rua do Dr. Vasco Valente, no troço compreendido entre a Rua de Valongo e a Rotunda;
- Rua de Rocha Peixoto, no troço a norte da Rotunda, numa extensão de aproximadamente 60 metros;
- Rua de Alberto de Serpa, no troço compreendido entre o n.º 180 e a Rotunda;
- Rua do Dr. Mário Cal Brandão, no troço a sul da Rotunda, numa extensão de aproximadamente 30 metros.

De 19 de fevereiro a 18 de junho de 2024

Afetar o estacionamento, e conforme sinalização a estabelecer no local.

- Rua do Dr. Mário Cal Brandão, baía de estacionamento do lado nascente a sul da Rotunda;
- Rua de Alberto de Serpa, baía de estacionamento do lado sul, no troço compreendido entre o n.º 209 e o n.º 161.

Proibir a paragem e estacionamento, e conforme sinalização a estabelecer no local.

- Rua do Dr. Mário Cal Brandão no lado poente e no troço oposto à baía de estacionamento;

Todos os condicionamentos de trânsito serão assegurados pela Polícia nos primeiros 3 dias úteis do condicionamento de trânsito.

Este documento só é válido quando acompanhado do anexo referido anteriormente.

Com os melhores cumprimentos,

A Assistente Técnica

Assinado digitalmente por MARIA ISABEL VAZ GOMES
Data: 2024.02.15 16:56:00 +00:00

Anexos:

1. Cópia da informação e planta do técnico NUD/108899/2024/CMP e despacho do Chefe da Divisão Municipal da Gestão da Mobilidade, pela Ordem de Serviço NUD/424953/2022/CMP, de 21/07/2022.

